



EDITAL Nº 001/2018 - PPGDR

PRIMEIRO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná torna pública a abertura do primeiro processo de seleção para distribuição de bolsas de estudo da cota do programa no ano letivo de 2018.
2. Por cota do programa entende-se o conjunto de bolsas concedidas por agências de fomento ao PPGDR.
3. As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento de requerimento específico disponível na Secretaria do PPGDR até o dia 01 de março de 2018, às 17 horas.
4. Ao inscrever-se, o candidato declarará conhecer o teor da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010, que atualiza o regulamento do Programa de Demanda Social e o teor do Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UTFPR.
5. Estão habilitados a participar do processo os alunos regulares ingressantes em 2017 e 2018.
6. Para a seleção será considerado somente um critério, a nota obtida no processo seletivo para ingresso no Programa, tendo como prioridade os alunos regulares ingressantes no ano de 2018.
7. No caso de candidato com vínculo empregatício que tenha sido classificado neste processo seletivo, eventual concessão de bolsa de estudo somente será feita se houver rompimento do vínculo empregatício, excetuando-se os casos previstos pela agência de fomento concedente da bolsa.
8. O resultado da seleção será publicado a partir do dia 05 de março de 2018, às 18h, em ordem de classificação.
9. Os alunos contemplados deverão providenciar a abertura de conta corrente no Banco do Brasil e demais documentos necessários para implementação da bolsa, até o dia 9 de março de 2018, às 17 horas.
10. Os candidatos aprovados neste processo seletivo e não contemplados com bolsa, ficarão em lista de espera para eventual distribuição de novas cotas de bolsas, conforme a ordem de classificação neste processo seletivo.
11. A lista de espera expira no final do ano letivo de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON DITZEL SANTOS, COORDENADOR DE POS-GRADUACAO**, em 09/02/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GAZOLLA, ASSESSOR(A)**, em 15/02/2018, às 11:46,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO CESAR BORTOLUZZI, DIRETOR(A)**, em 15/02/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160408** e o código CRC **F3050F25**.

REQUERIMENTO

À Comissão de Bolsas do PPGDR

Eu, _____, aluno(a) regular matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UTFPR, ingressado no ano de _____, requeiro inscrição no processo de seleção para distribuição de bolsas de estudo da cota do programa no ano letivo de 2018.

Declaro conhecer o teor da portaria n.º 76, de 14 de abril de 2010, da Capes, que aprova o regulamento do Programa de Demanda Social e o teor do Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UTFPR.

Endereço residencial:

Rua/Av: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Renda familiar em salários mínimos*: _____

*Declarar em relação ao piso nacional.

<p>Nestes termos, pede deferimento:</p> <p>Pato Branco, ____ / ____ / ____</p>	<p>Para uso da Comissão de Bolsas</p> <p>() Deferido</p> <p>() Indeferido</p>
<p>Assinatura</p>	<p>Classificação: _____</p>